

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **24 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:30h	32	Joana Ribeiro Dias	Dissertação
Título			
A RELAÇÃO ENTRE A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS E A LITERACIA EM SAÚDE MENTAL DOS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Mariana Santos	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a Alexandra Costa

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **28 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Bruna Alexandra Silva Araújo	Dissertação
Título			
CONQUISTAR COM HISTÓRIAS OU SORRISOS? HUMOR E STORYTELLING PARA ENVOLVIMENTO DIGITAL: UMA ANÁLISE DE SENTIMENTOS E INTERAÇÕES NAS REDES SOCIAIS			
	Presidente	Orientadores	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko Prof. Doutor/a Marcia Monteiro	Prof. Doutor/a Maria Alice Trindade

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **28 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Ana Carolina da Silva Ferreira	Dissertação
Título			
FIDELIZAÇÃO DA GERAÇÃO Z NA ERA DO MARKETING PERSONALIZADO – UMA ANÁLISE NO CONTEXTO DAS TECNOLOGIAS EMERGENTES DO MARKETING 6.0			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko Prof. Doutor/a Marcia Monteiro	Prof. Doutor/a Maria Alice Trindade

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **23 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
15:00h	32	Leonor Lobo de Almeida	Dissertação
Título			
IMPACTO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL NA INTENÇÃO DE COMPRA DE INSCRIÇÕES PARA A MARATONA DO PORTO - ESTUDO DE CASO DA RUNPORTO.COM			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a Nuno Gramaxo

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **20 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
12:00h	32	Kateryna Upyrkina	Dissertação
Título			
COMUNICAÇÃO SUSTENTÁVEL NO CONTEXTO DO REGULAMENTO EUDR: PERCEÇÕES E COMPORTAMENTOS DOS CONSUMIDORES ENTRE GERAÇÕES X, Y e Z			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa	Prof. Doutor/a Vanda Veréb

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **23 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
16:00h	32	Miguel da Silva Pereira Gonçalves Anjo	Dissertação
Título			
O PAPEL DOS INFLUENCIADORES DIGITAIS NO CONSUMO DE MODA SUSTENTÁVEL NA GERAÇÃO Z			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Mafalda Ferreira	Prof. Doutor/a João Morais

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

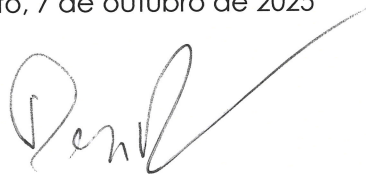
EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor “O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.”.

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **20 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
11:00h	32	Carolina Maria Capa Oliver	Dissertação
Título			
INTERNACIONALIZAÇÃO DE PMES PORTUGUESAS: DESAFIOS, OPORTUNIDADES E O PAPEL DAS ESTRATÉGIAS DE MARKETING INTERNACIONAL			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Clarisse Pessoa	Prof. Doutor/a Ana Rita Gonçalves

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto

Sessão Pública de discussão de Relatório de Estágio para a obtenção do grau de Mestre em Gestão de Marketing

EDITAL

De acordo com o disposto no Artigo 18.º do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimento e Competências – Regime Presencial, do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, o trabalho final de um curso de mestrado pode consistir numa dissertação de natureza científica, num trabalho de projeto ou num relatório de estágio. De acordo com o disposto no Artigo 23.º publicado no Decreto-Lei N.º 74/2006, de 24 de março, em vigor *"O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado."*

Desta forma, a Direção do IPAM Porto informa que no dia **21 de Outubro 2025** prestará provas de defesa pública:

Hora	Sala	Estudante	Tipologia
14:00h	32	Inês Isabel Ribeiro Pinto	Relatório de Estágio
Título			
FATORES DETERMINANTES NA PROSPEÇÃO E CONVERSÃO DE CLIENTES EM CONTEXTO BUSINESS-TO-BUSINESS (B2B): O CASO DE MOBILIÁRIO DE ALTA GAMA PORTUGUÊS NO MÉDIO ORIENTE			
	Presidente	Orientador	Arguente
Júri	Prof. Doutor/a Miriam Salomão	Prof. Doutor/a Svitlana Ostapenko	Prof. Doutor/a Marcelo Linardi

Porto, 7 de outubro de 2025



Professor Doutor Daniel Sá, Diretor do IPAM Porto